



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Aprova o adendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 71ª Reunião Extraordinária da Cosuen, realizada em 15 de dezembro de 2025; e o que consta no processo nº 23422.006425/2024-42; resolve:

Art. 1º Aprovar o adendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Processo nº 23422.006425/2024-42.

Parágrafo único. O adendo referido no *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação do Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Resolução nº 3/2026/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2026.